



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 16.08.01/2017.**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente: Leilane Kércia Barreto Soares e seus membros: José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano, e ainda os licitantes: **01. F F NEGREIROS SERVIÇOS ME**, inscrito no CNPJ nº 17.432.422/0001-39, representada por Francisco Fábio Negreiros, CPF Nº 016.023.243-01; **02. NT SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 23.588.619/0001-64, representada por Talvanes Juca Arruda, CPF Nº 046.711.353-02 e **03. M&C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, sem representante na sessão, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 16.08.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM CARÁTER CONTINUADO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que será analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação resolve **HABILITAR** a empresa **NT SERVIÇOS LTDA – ME**, por cumprir todos os regramentos e as exigências delineadas pelo edital em comento. E **INABILITAR** a empresa **F F NEGREIROS SERVIÇOS ME**, por não apresentar objeto social da empresa compatível com o objeto da licitação (*locação de máquinas pesadas com operador*), conforme edital e a empresa **M&C CONSTRUÇÕES LTDA**, por não apresentar objeto social da empresa compatível com o objeto da licitação.

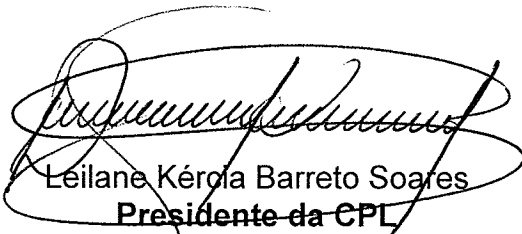
D

[Handwritten signatures and initials]




PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

(*locação de máquinas pesadas com operador*) e Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pelo balanço patrimonial vencida, conforme item 4.2.5.1. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos(as) participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão e devido a ausência do representa de uma das empresas participantes, a Comissão de Licitação abre prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a" e divulgará o resultado da habilitação, como também declarar aberto o prazo recursal nos mesmos meios onde foram divulgados o edital e seus anexos. Tudo foi registrado na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 06 de setembro de 2017.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Francisco Fábio Negreiros
F F NEGREIROS SERVIÇOS ME
Licitante


José Vanderley Rosa da Silva
Membro da CPL


Talvanes Juca Arruda
NT SERVIÇOS LTDA – ME
Licitante


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL